

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 839/82

INTERESSADO: FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE ARARAS

ASSUNTO : Reconhecimento da referida Faculdade com o Curso de enfermagem e Obstetrícia e suas respectivas habilitações

RELATOR : Cons^o Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1149/83 -CTG- APROVADO EM 28/07/83

1.- HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, mantida pela Fundação Regional do Ensino Superior em Araras, conforme ofício de 20 de abril do corrente ano, submete a apreciação deste Conselho o pedido de reconhecimento da Faculdade e do curso do Enfermagem e Obstetrícia com as habilitações em:

- a) Habilitação Geral em Enfermeiro;
- b) Enfermagem Médico-Cirúrgica;
- c) Enfermagem de Saúde Pública;
- d) Enfermagem Obstétrica;
- e) Licenciatura em Enfermagem.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

As normas para instalação, funcionamento e reconhecimento de estabelecimentos de ensino superior, mantidos pelo Estado ou pelos Municípios, bem como os cursos que ministram, estão contidos na Resolução nº 20/65, do Conselho Estadual de Educação.

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras atendeu, como segue, ao disposto na legislação federal pertinente a nesta resolução.

2.1. Teor da lei que criou o estabelecimento

A Fundação Regional de Ensino Superior em Araras é entidade de direito público, vinculada legalmente à Prefeitura Municipal de Araras, tendo-se constituído através da Lei Municipal nº 1041, de 05/07/73.

É mantenedora da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras que ministra os Cursos de Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica, e Farmácia e Bioquímica.

Obteve deste conselho Estadual de Educação, pelo Parecer

nº 992/79, aprovado em 29/08/79, autorização para instalar uma Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, tendo na oportunidade, demonstrado condições de exequibilidade.

O Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer nº 1561/79, autorizou o funcionamento da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Regional do Ensino Superior em Araras.

O ato foi homologado pela Resolução S.E. de 11 de janeiro de 1980.

O Decreto nº 84.536, de 10 de março de 1980, autorizou o funcionamento do curso de Enfermagem e Obstetrícia, com habilitações em Enfermagem Médico-Cirúrgica, em Enfermagem Obstétrica e em Enfermagem de Saúde Pública, a ser ministrado pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

O supracitado decreto foi retificado pelo Decreto nº 83.454 de 30 de junho de 1983, no sentido de incluir Licenciatura em Enfermagem, que, por um lapso, não tinha sido incluída no Decreto anterior.

2.2. Indicação do Curso a ser ministrado e respectiva estrutura curricular

O curso de que trata o presente pedido de reconhecimento é o de Enfermagem e Obstetrícia com habilitações em:

- Habilitação Geral em Enfermeiro
- Enfermagem Médico-Cirúrgica
- Enfermagem de Saúde Pública
- Enfermagem Obstétrica
- Licenciatura em Enfermagem

A Resolução nº 4, de 25 de fevereiro de 1972, do Conselho Federal de Educação, fixou os mínimos de conteúdo e duração de curso em exame.

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras atendeu ao disposto na mencionada Resolução, conforme a estrutura curricular apresentada como segue:

FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE ARARAS

ELENCO CURRICULAR - ANEXO I

Matérias Obrigatórias do Currículo Mínimo (CFE) : A) Parte Pré-Profissional (PP)	Disciplinas	Série (Ano)	Carga. Hor. Anual
1. Biologia	1.1. Citologia 1.2. Genética 1.3. Embriologia 1.4. Evolução	1ª 1ª 1ª 1ª	30 30 30 30
2. Ciências Morfológicas	2.1. Anatomia 2.2. Histologia	1ª 1ª	60 60
3. Ciências Fisiológicas	3.1. Bioquímica 3.2. Fisiologia 3.3. Farmacologia 3.4. Nutrição	1ª 2ª 2ª 2ª	120 30 30 60
4. Patologia	4.1. Processos Patológicos Gerais 4.2. Imunologia 4.3. Parasitologia 4.4. Microbiologia	2ª 1ª 1ª 1ª	120 30 60 30
5. Ciências do Comportamento	5.1. Psicologia e Sociologia	2ª	60
6. Introdução à Saúde Pública	6.1. Estatística Vital 6.2. Saúde da Comunidade, Saneamento e Epidemiologia	1ª 1ª	60 60

FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE ARARAS

ELENCO CURRICULAR - ANEXO I

B) Tronco Profissional Comum (TPC)	Disciplinas	Série (Ano)	C. Hor. Anual
7. Introdução à Enfermagem	7.1. Introdução à Enfermagem	1ª	120
8. Enfermagem Médico-cirúrgica II	8.1. Enfermagem Médico-cirúrgica I 8.2. Enfermagem Médico-cirúrgica II	2ª	360
9. Enfermagem Materno-infantil	9.1. Enfermagem Materno-infantil	2ª	240
10. Enfermagem Psiquiátrica	10.1. Enfermagem Psiquiátrica	2ª	60
11. Enfermagem em Doenças Transmissíveis	11.1. Enfermagem em Doenças Transmissíveis	3ª	90
12. Exercício da Enfermagem	12.1. Deontologia Médica e Legislação Profissional	2ª	60
13. Didática Aplicada à Enfermagem	13.1. Didática Aplicada à Enfermagem	3ª	60
14. Administração Aplicada à Enfermagem	14.1. Administração Aplicada à Enfermagem	3ª	90

ELENCO CURRICULAR - ANEXO I

c) Parte de Habilitações (PH)	Disciplinas	Série (Ano)	C. Hor. Anual
I) <u>Habilitação em Enfermagem Médico-cirúrgica</u>			
15. Enfermagem Médico-cirúrgica II	15.1. Administração de Centro cirúrgico I	3a	120
	15.2. Administração de Centro cirúrgico II	4a	60
	15.3. Enfermagem em Pronto Socorro I	4a	60
	15.4. Enfermagem em Pronto Socorro II	4a	90
	15.5. Unidade de Recuperação e de Cuidados Intensivos I	3a	120
	15.6. Unidade de Recuperação e de Cuidados Intensivos II	4a	90
16. Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar	16.1. Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar I	3a	120
	16.2. Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar II	4a	60
II) <u>Habilitação em Enfermagem Obstétrica</u>			
17. Obstetrícia	17.1. Obstetrícia I	4a	90
	17.2. Obstetrícia II	4a	90
18. Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal	18.1. Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal I	4a	120
	18.2. Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal II	4a	120
19. Administração de Serviços de Enfermagem em Maternidades e Dispensários Pré-natais	19.1. Administração de Serviços de Enfermagem em Maternidades e Dispensários Pré-natais	4a	120

Cont.

ELENCO CURRICULAR

ANEXO I

	Disciplinas	Série (Ano)	C. Hor Anual
III) <u>Habilitação em Enf. de Saúde Pública</u> 20. Enfermagem de Saúde Pública 21. Administração de Serviços de Enfermagem em Unidades de Saúde	20.1. Enfermagem de Saúde Pública I 20.2. Enfermagem de Saúde Pública II 21.1. Adm. de Serv. de Enf. em Unidades de Saúde I 21.2. Adm. de Serv. de Enf. em Unidades de Saúde II	33 42 42	240 180 120 180
2º Grupo - Disciplinas Complementares (2) 22. Língua Portuguesa 23. Anestesiologia 3º Grupo - Disciplinas de Formação Pedagógica (3) 24. Didática 25. Estrutura e Funcionamento do Ensino 26. Psicologia da Educação 27. Prática do Ensino 4º Grupo - Disciplinas previstas como Obrigatorias por Leis ou Decretos (1) 28. Estudo de Problemas Brasileiros 29. Educação Física	22.1. Língua Portuguesa 23.1. Anestesiologia e Farmacodinâmica 24.1. Didática 25.1. Estrut. e Funct. Ens. do 1º grau 25.2. Estrut. e Funct. Ens. do 2º grau 26.1. Psicologia da Educação 27.1. Estágio Supervisionado 28.1. Estudo de Probl. Brasileiros 29.1. Educação Física	13 42 42 42 42 42 13 12/42	60 60 90 90 90 90 120 60 60 60

A disciplina Estudo de Problemas Brasileiros é ministrada na 1ª série do curso com um total de 60 horas-aula. Educação Física é oferecida em todas as séries letivas.

Os programas das disciplinas para os anos escolares de 1980, 1981 e 1982 constam às fls. 16/175.

A formação geral de enfermeiro é ministrada em três (3) anos com 2.880 horas de atividades e com as habilitações específicas. O curso integra 3.900 horas de atividades, superando, portanto, no primeiro caso, em 330 horas e, no segundo, em 900 horas, o mínimo previsto pela Resolução-CEE nº 4/72.

2.3. Corpo Docente

O corpo docente, devidamente aprovado por este Conselho, é o seguinte:

DISCIPLINA	PROF. INDICADO	PARECER/CEE
Anatomia	Oswaldir L. La Falco	1582/79
Histologia	Oswaldo Asterino	1577/79
Citologia	Francisco B. Kuchinski	1573/79
Embriologia	Walcir José Fieri	1578/79
Genética e Evolução	Ione Maria Roveroni	1572/79
Bioquímica	Abelardo Elias Brazil	1568/79
	Rosário Pantale	1567/79
Saúde da Comunidade/Saneamento/Epidemiologia	Maria Angélica P. Carrasco	1128/83
Estatística Vital (Bioestatística)	Odair de Britto	1580/79
Microbiologia	Consuelo M.R. de Biagi	1586/79
Imunologia	Luiz Carlos Picca	1584/79
Parasitologia	Sérgio Diniz	1569/79
Introd. à Enfermagem	Regina Terreri	1121/83
Est. de Problemas Brasileiros	Antônio Felício L. Thomaz	1570/79
Língua Portuguesa	Regina Dalva Michielin	1564/79
Educação Física I, II, III, IV	João Bosco G.D. Calatto	1588/79
	Benedito E.G. Cardoso	1587/79
Fisiologia/Farmacologia	Silvana Pereira	1563/79
	Fernanda Ap. Sampaio	1585/79
Nutrição	Moacir C. dos Santos	1579/79

DISCIPLINA	PROF. INDICADO	PARECER/CEE
Proc. Patológ. gerais	Oswaldo Ditolve Júnior	1581/79
Enfermagem Médico-cirúrgica I,II	Regina Terreri	1583/79
Enf. Materno-Infantil	Maria Luíza B. Rabelo	1130/83
Enf. Psiquiátrica	Marluce Siqueira	1129/83
Exercício da Enfermagem	Geni Teixeira Zapparoli	981/82
Psicologia/Sociologia	Miguel Augusto	1589/79
Enfermagem em Doenças Transmissíveis	Íone D. de Oliveira	1120/83
Adm. Aplicada à Enfermagem	Neusa M. Oliveira	1122/83
Adm. de Serviços de Enfermagem Hosp. I, II	Denise Rondinelli Cossi	1124/83
Adm. de Centro Cirúrgico I,II	Fernanda Ap. Cintra	1127/83
Enf. de Saúde Pública I, II	Jeni Teixeira Zapparoli	1125/83
Enf. em Unid. de Recup. e Cuidados Intens. I,II	Fernanda Ap. Cintra	976/82
Didática Aplicada à Enfermagem	Denise Rondinelli Cossi	1124/83
Didática	Miguel Augusto	1126/83
Estrut. e Funcionamento do Ens. de 1º Grau	Neuza Maria Bortolan	485/77
Estrut. e Funcionamento do Ens. de 2º Grau	Neuza Maria Bortolan	485/77
Psicologia da Educação	Sônia M.B.F. Cunha	1562/79
Prática de Ens. (Estágio Supervisionado)	Neuza Maria Bortolan	794/77
Anestesiologia e Farmacodinâmica	Oswaldo Ditolve Júnior	733/79
Enf. em Pronto Socorro I,II	Regina Terreri	1121/83
Obstetrícia I,II	Cláudio Riski	1123/83
Enf. Obstétrica, Ginecológica e Neonatal I,II	Maria Luíza B. Rabelo	1130/83
Adm. de Serviços de Enfermagem em Maternidades e Dispensários	Denise Rondinelli Cossi	1124/83
Adm. de Serviços de Enf. em Unid. de Saúde I,II	Neusa Maria de Oliveira	1122/83

O corpo docente, todo ele aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em processo próprio, devidamente qualificado, pode ser aceito.

2.4. prova de capacidade financeira para fazer funcionar o curso de modo satisfatório

No processo este demonstrada a capacidade econômico-financeira de Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras; constando do Relatório do Exercício de 1981, da Fundação Regional do Ensino Superior em Araras, o orçamento referente a Faculdade em exame.

No registro do orçamento do ano de 1981 constou que a receita alcançou CR\$ 108.051.266,35 e a despesa CR\$ 97.365.699,73, verificando-se um superávit do ordem de CR\$ 10.685.566,62.

A capacidade econômico-financeira da Faculdade está comparado de fls. 176 e 296 do Processo, por meio dos Relatórios e Balanços Financeiros referentes aos anos de 1979, 1980 e 1981.

As receitas da Fundação são obtidas através de pagamentos dos alunos (mensalidades), 9% da Prefeitura Municipal do Araras e doações privadas, em particular do Dr. Ermínio Ometto, Presidente da Fundação e seu principal doador.

2.5. prova de ter à sua disposição edifícios apropriados no ensino a ser ministrado

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras funciona em prédio próprio da Fundação, em conjunto com outros cursos da Faculdade de Ciências Biológicas, mantidas também pela Fundação. É um prédio moderno, recém-construído cujos módulos principais são os seguintes:

- Os módulos do prédio do Campus das Faculdades de Ciências Biológicas e de Enfermagem e Obstetrícia medem 100 m² (cada), situado na Av. Universitas.

- Os laboratórios 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 constam de um módulo cada, portanto, medem 100 m² cada um.

- Os laboratórios 05 e 06 medem 2/3 de módulo cada um, portanto, cada de 60 m .

- As salas de aulas (A,B,C) correspondem a um módulo cada.

- 2 módulos para o funcionamento do biblioteca, que é central.

- As salas de aulas D e E medem, respectivamente, 2/3 e 4/3 de módulo (60 e 120 m² respectivamente)
- A área dos laboratórios de apoio é variável, em torno de 2/3 de módulo até 4/3 de módulo (entre 60 e 120 m²)
- Além do prédio acima citado, a Fundação possui um edifício situado na R. Padre Alarico s/nº onde funcionam: ambulatório, Laboratório de Análises, um anfiteatro com 120 m² e uma sala - ambiente com 100 m² para atender também aos cursos da FEDA
- A área total do prédio do campus é de aproximadamente 6.200 m² e a área total do campus é de cerca de 19 alqueires (455.000 m²).

A parte prática do curso é realizada em hospitais em Convênio como segue:

Relação dos hospitais com os quais a Fundação Regional do Ensino Superior em Araras mantém convênios:

01 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras, mantenedora do Hospital São Luiz e da Maternidade Marina Crespi: autorizou o estágio dos alunos nos seguintes setores:

- Enfermagem geral
- Enfermagem Cirúrgica
- Enfermagem Obstétrica
- Enfermagem Hospitalar
- Enfermagem de Saúde Pública

Conta com 240 leitos e mais 120 em ampliação.

02- Sanatório Antônio Luiz Sayão; autorizou o estágio nos seguintes setores:

- Enfermagem Geral
- Enfermagem Psiquiátrica
- Enfermagem Hospitalar
- Enfermagem de Saúde Pública

Conta com 980 leitos.

03- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Leme: aos alunos da Faculdade de Enfermagem e obstetrícia de Araras foi permitido o estágio nos diversos

serviços da Irmandade, a saber:

- Enfermagem Geral
- Enfermagem Cirúrgica
- Enfermagem Obstétrica
- Enfermagem Hospitalar
- Enfermagem de Saúde pública

Educação Física:

Está em construção um Centro Esportivo no "Campus" universitário próprio da Fundação para suas atividades no setor, tendo os projetos sido elaborados pelo renomado arquiteto Ícaro de Castro Mello. Enquanto se aguarda o final da construção, as práticas desportivas são realizadas na Associação Atlética Ararense, mediante convênio.

2.6. Biblioteca

A Biblioteca conta com o seguinte acervo:

Livros = 2.115 Títulos

3.398 Volumes e Exemplares

Obras de Referência:

71 Títulos

115 Volumes

Trabalhos Monográficos =

39 Títulos

46 Volumes

periódicos =

19 Títulos recebidos por assinatura

187 Total de Títulos Existentes

É regularmente freqüentada por docentes e alunos da Faculdade.

O curso de Enfermagem e Obstetrícia funciona desde 1980 a partir do Decreto Federal nº 84.536, de 10 de março de 1980, que autorizou o funcionamento, e apresentou o seguinte movimento de alunos:

ANO	CAND. INSCR. NO VEST.		RELAÇÃO CAND./VAGAS		NUMERO DE ALUNOS MATR.					
	ENF. VESP.	ENF. NOT.	ENF. VESP.	ENF. NOT.	ENF. VESP.			ENF. NOT.		
					1º	2º	3º	1º	2º	3º
1980	207	186	3,45	3,10	60	-	-	60	-	-
1981	099	096	1,65	1,60	60	53	-	60	51	-
1982	126	098	2,10	1,63	60	59	57	60	43	38

NÚMERO DE VAGAS: Diurno - 60 vagas

Noturno - 60 vagas

O Regimento da Faculdade foi aprovado pelo parecer CEE nº 1561/79.

A Faculdade anualmente envia seus relatórios do concursos vestibulares e de atividades anuais, já estando devidamente aprovados pelo CEE, mostrando o seu regular funcionamento, que também é atestado pela Prefeitura e Câmara Municipal de Araras e pelo Sr. Curador Geral de Comarca de Araras.

3. - CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras com o curso de Enfermagem e Obstetrícia com as seguintes habilitações: Habilitação Geral em Enfermeiro, Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem de Saúde Pública, Enfermagem Obstétrica e Licenciatura em Enfermagem, observando-se o disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09/09/69, e Decreto nº 83.857, de 15/08/79.

São Paulo, 12 de agosto de 1982

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Pa-
recer, o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Célio Benevides de Carvalho,
Eurípedes Malovolta, Jessen Vidal,
Roberto Vicente Calheiros e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.
Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28.7.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unani-
midade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos ter-
mos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE